

25, 26 e 27 de setembro de 2019, na cidade do Rio de Janeiro, no valor total de R\$1.980,00 (um mil, novecentos e noventa reais)

Corrigenda
Na Portaria nº1605/2019, publicada em 20/09/2019, onde se lê: Processo nº20/4084/2018, leia-se: Processo nº20/4084/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO Nº 020/004248/2019- PORTARIA Nº 422/2019
EDITAL DE CITAÇÃO**

CITADO (A): TÁISA FERNANDA DA SILVA SOUZA, Professora I, Matrícula nº 1236.495-8 ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD; Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas.

Despachos do Secretário

Averbação de Tempo de Serviço- Deferido- 20/0370, 3662, 4011,4370, 4576 e 2117/19
Adicional- Deferido- 20/1137/19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Ato da Secretária**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019, que visa a aquisição de sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) com sessenta e quatro câmeras analógicas de alta resolução (HDCVI/HDTV/AHD), Full HD, a ser implantado na Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), com fornecimento, instalação e configuração das câmeras, gravadores, discos rígidos, power baluns, switch, nobreak, rack organizador, cabos e todos os componentes, insumos matérias de consumo e serviços acessórios para o funcionamento e acabamento de acordo com as especificações técnicas, incluindo ainda a garantia dos equipamentos fornecidos e serviços executados pelo prazo de doze meses, conforme as especificações constantes no ANEXO I- Termo de Referência do Objeto, adjudicando o serviço a empresa RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP- CNPJ nº 31.978.612/0001-87, pelo valor total de R\$111.400,00 (Centos e onze mil e quatrocentos reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO Nº 026/2019

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 026/2019. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento do KIT LANCHE, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$7.302,96 (sete mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos). **VERBA:** PT nº16.72.04.122.0145.4192; CD: 3.3.9.0.30.99.00; Fonte 0.0.208, Notas de Empenho nº: 00161. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 7800023/2019, que se regerá pelas normas da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e do Instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2019.

EXTRATO Nº 023/2019

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 023/2019. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e a Empresa C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de CESTA BÁSICA. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 1.200.300,00 (um milhão, duzentos mil e trezentos reais). **VERBA:** PT nº 16.01.08.308.142.4159; CD: 3.3.9.0.30.99.00; Fonte 0.0.1.38, Notas de Empenho nº: 002061. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 090000641/2019, que se regerá pelas normas da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e do Instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
PORTARIA SMU Nº 040/2019**

público. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelamento do Auto de Infração.

16. Processo Administrativo nº 130/000354/2018 - Autuado: Estacionamento Mega de Niterói Ltda. Ementa: Recurso Voluntário. Alvará - impossibilidade. Recurso Desprovido. Manutenção do Auto de Infração.

17. Processo Administrativo nº 130/001075/2018 - Autuado: TCR Comércio de Material de telecomunicação Ltda. Ementa: Recurso Voluntário. Exibição de publicidade. Recurso desprovido. Mantendo o Auto de Infração.

18. Processo Administrativo nº 080/000938/2017 - Autuado: Odon Esteve Bella. Ementa: Recurso Ofício. Licença de obra. Recurso desprovido. Cancelamento do Auto de Infração.

19. Processo Administrativo nº 130/001150/2018 - Autuado: Beb Soneca Comércio de roupas Ltda Me. Ementa: Recurso de Ofício. Por depositar e expor mercadorias no passeio público. Recurso Provido. Manutenção do Auto de Infração.

20. Processo Administrativo nº 130/000992/2019 - Autuado: Bar Tio Coto Ltda. Ementa: Recurso Voluntário. Ocupação de logradouro público. Recurso desprovido. Manutenção do Auto de Infração.

21. Processo Administrativo nº 130/003140/2017 - Autuado: Drogaria São Paulo S/A. Ementa: Recurso Voluntário. Toldos sem autorização. Recurso desprovido. Manutenção do Auto de Infração.

22. Processo Administrativo nº 130/001152/2019- Autuado: Banco do Brasil. Ementa: Recurso voluntário. Por não atender o usuário dentro do tempo estabelecido por lei. Recurso desprovido. Manutenção do Auto de Infração.

23. Processo Administrativo nº 130/001515/2018 - Autuado: Danyela Cristyny Barros. Ementa: Recurso Voluntário. Alvará. impossibilidade. Recurso Desprovido. Manutenção do Auto de Infração.

24. Processo Administrativo nº 130/2155/2018 - Autuado: Drogaria Pacheco S/A. Ementa: Recurso Voluntário- Exibir publicidade- Recurso desprovido. Mantendo o Auto de Infração.

25. Processo Administrativo nº 30/64095/2007. Autuado: Alma Design Serviços Gráficos Ltda. Ementa: Recurso Voluntário. Exibir Publicidade. Prescrição de Ofício. Recurso Provido. Cancelamento do Auto de Infração.

26. Processo Administrativo nº 30/063311/2007. Autuado: Geclido dos Santos Castro. Ementa: Recurso Voluntário. Licença Eventual do quiosque. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelamento de Auto de Infração.

27. Processo Administrativo nº 030/063396/2007. Autuado: Sidney dos Santos Queiroz. Ementa: Recurso voluntário. Ocupar passeio público. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelamento de Auto de Infração.

28. Processo Administrativo nº 130/003039/2017. Autuado: Drogaria Pacheco. Recurso Voluntário. Exibição de Publicidade. Recurso desprovido. Mantendo o Auto de Infração.

29. Processo Administrativo nº 130/100157/2011. Autuado: Casa e Vídeo Rio de Janeiro. Recurso de Ofício. Divergência no Alvará. Desprovido. Cancelamento de Auto de Infração.

30. Processo Administrativo nº 130/100227/2012. Autuado: Petrosolda Cursos e Serviços de Solda Ltda. Me. Recurso de Ofício. Exibir publicidade. Recurso desprovido. Cancelamento de Auto de Infração.

31. Processo Administrativo nº 130/000355/2019. Autuado: Quiosque Beija Flor de Charitas Ltda. Me. Recurso de Ofício Alvará. Impossibilidade. Recurso Provido. Mantendo o Auto de Infração.

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO PROCEDIMENTALIZADA DOS ENUNCIADOS NORMATIVOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Considerando que o Conselho Municipal de Recursos Administrativos é órgão Colegiado com atribuição de julgar, em segunda instância, os recursos de ofício e voluntários de decisão final proferida em primeira instância administrativa no bojo de processos administrativos de natureza contenciosa decorrentes de ações fiscais, que versam sobre a aplicação da legislação de posturas, de obras, de meio ambiente, de transportes e de vigilância sanitária, no Município de Niterói.
Considerando que o órgão é composto por representantes da Administração Pública e membros da sociedade civil com qualificação técnico-profissional pertinente, de maneira que assegurado controle social e participação da coletividade no exercício de atividade judicante, em consonância com os princípios republicano e democrático.
Considerando, ainda, que é medida de prestígio aos Princípios da

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO Nº 409/2019**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 31/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza, higienização e desinfecção de ambulâncias da FMS, com fundamento no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Instrumento contratual; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$15.890.229,72 (quinze milhões, oitocentos e noventa mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho: 2543.10.302.0133.4052, Natureza das Despesas: 33.90.37.00, Fontes de Recurso: 207, Notas de Empenho: 714/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PREGÃO 04/2019 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, que visa a AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL E IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLÓGICOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY – HMCT E TODA A REDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ, adjudicando a(s) empresa(s): IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 12.265.403/0001-80, pelo valor total de R\$ 627.900,00 (seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais); IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA., CNPJ Nº 33.255.787/0001-91, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/13236/2016.**

PORTARIA FMS/FGA nº 122/2019
A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/13236/16, do Pregão 04/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL E IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLÓGICOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY – HMCT E TODA A REDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Gestor: Ubiratan Moreira Ramos – Diretor Geral – Mat: 437.097-9.

Art. 3º- Gestor Substituto: João Carlos F. X. Junior – Administrador – Mat: 437.356-8, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 221 da lei 5311/1985; bem como parágrafo único do artigo 222 da referida Lei:

R E S O L V E:

Art. 1: Instaurar Comissão de Sindicância composta por, Aline Javarini, Mat. 236.545-0, Cristalina Philot Neves Macedo, Mat. 234.081-8, Cristiane Custódio de Souza, Mat. 233.617-0, Patrícia Brito de Oliveira Feitosa, Mat. 235.611-1, Robson de Souza, Mat. 236.499-0 e Ana Carla França Faria, Mat. 234.823-3, para, sob a presidência da primeira, proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 210007528/2019.

Art. 2: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 2510/2019)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso